

**CARTA CREDENCIAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA  
**Ilma Sra. Pregoeira**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017.**  
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2017 HORARIO: 09:00 hs.  
LOCAL: Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355  
Centro, Santa Luzia do Paruá - MA

**Ref.: Pregão nº. 012/2017.**

A empresa **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.267.174-0 CNPJ: 09.455.222/0001-73** sediada Avenida Castelo Branco, 2298, Canecão - Santa Inês - MA CEP: 65.300-000 por seu representante legal Ana Maria Martins dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 35.977.315-1 e do CPF nº. 299.253.828-07, casada, empresário, morador na Rua Vital Brasil, 149, bairro Sabak, CEP: 65.300-00 cidade de Santa Inês - MA pelo presente instrumento de mandado, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Luciano de Araujo Sousa, RG: 124998719996 CPF: 017.774.413-82, brasileiro, solteiro, representante, residente e domiciliado a Rua Magalhães de Almeida, nº70 Centro, Zé Doca /Ma, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- Ma, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 012/2017-CPL**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Inês - MA, 22 de Março de 2017.

Ana Maria Martins dos Santos

*Ana Maria Martins dos Santos*  
Sócio Administrador  
RG nº. 35.977.315-1 CPF nº. 299.253.828-07



Reconheço (a) s firma (s), por semelhança	<i>Ana Maria Martins dos Santos</i>
Santa Inês-MA	<i>23/03/2017</i>
Em Teste	<i>da verdade</i>
<input type="checkbox"/> Juliana Petraitis Vieira Coutinho - Escrevente Substituto	
<input type="checkbox"/> Maria Eliete de Sousa Azevedo - Escrevente Substituta	
<input type="checkbox"/> Eduardo Melo de Sousa - Escrevente Autorizada	

2133

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

*Handwritten signatures: "Mouso" and "Disculpa"*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 DEFENSORIA NACIONAL DE PARANÁ

965613359  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

965613359

Nome: LUCIANO DE ARAUJO SOUSA  
 DDC, IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/UF: 12499871996 GEJUSPC MA  
 CPF: 017.774.413-82 DATA DO REGISTRO: 08/02/1986  
 FUNÇÃO: VALDIR DUANTE DE SOUSA  
 LUCIHAR SARAIVA DE ARAUJO SOUSA  
 PERMISSÃO: ACC: [ ] CATEGORIA: AD  
 VÁLIDAZ: 08/11/2005  
 Nº REGISTRO: 03721416658 AB/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciano de Araujo Sousa*

LOCAL: SAO LUIS, MARAHOAO  
 DATA DE EMISSÃO: 29/09/2014  
 Assessor Jurídico: *Cláudio de Sousa*  
 Marco Aurélio Campos de Sá  
 31807740166  
 MARAHOAO/PR  
 31807740166  
 MARAHOAO/PR

DEFENSORIA NACIONAL DE PARANÁ

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

Autenticação  
 000040115965

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada

Santa Inês 19/01/17

*Alino*

Adriano Pegemelli Vieira Coutinho - Exercente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTANHAL  
**TABELIONATO FREIRE DA SILVA**  
**2.º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil,  
e Registros de Títulos e Documentos**

Rua Senador Lemos, N.º 266 -Bairro - Centro- Cep: 68.740-010  
Fone: (91) 3721-1989 - Castanhal-Pará

**Bela. Nelcy Maranhão Campos - Titular**

LIVRO: 085 - P

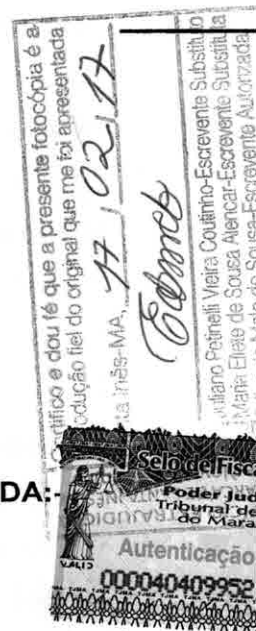
FOLHAS: 021/022

**Tabelionato do 2º Ofício**  
Comarca de Castanhal - Pa

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ (EM):**

**C ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:**

S A I B A M quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e três (23) do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), da Era Cristã, nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, sito à Rua Senador Lemos, nº 266, bairro Centro, perante mim, Tabeliã, compareceu como Outorgante a Empresa **C ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que tem como nome fantasia **C ALVES DISTRIBUIDORA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, n. 2298, bairro Canecão, na cidade de Santa Inês/MA, CEP: n. 65.300-000, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 09.455.222/0001-73, Inscrição Estadual n. 122671740 e na JUCEMA sob o nº. 21200635406; representada neste ato por seu sócio **CLEITON ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 123930599-8-SPC/MA e inscrito no CPF/MF sob o n. 939.457.283-04, domiciliado e residente na Travessa Major Francisco Alves, nº 550, bairro Caiçara, nesta cidade de Castanhal/PA; reconhecido como o próprio por mim, Tabeliã, do que dou fé e, pelo Sócio da Empresa Outorgante, me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeia e constitui como sua bastante procuradora, **ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 359773151-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 299.253.828-07, domiciliada e residente à Rua Vital Brasil, nº 149, bairro Sabak, na cidade de Santa Inês/MA; a quem confere





amplos poderes, gerais e ilimitados para gerir e administrar, livremente a firma outorgante podendo para tanto: comprar e vender mercadorias de seu ramo de comércio em qualquer parte do território nacional e no exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais, agir livremente entre os órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, entidade autárquias e administrativa, Gerencia de Estado de Segurança Pública – GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, Tabelionatos em geral, Receita Federal do Brasil, Empresa de Correio e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Serviços de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, Ministério do Trabalho e Previdência Social, onde for esta apresentada, Junto ao Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, podendo inclusive assinar cheques, ter conhecimento de saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extrato de contas, levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenho, emitir e endossar cédula de crédito comercial ou qualquer outro título à ordem dos bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteira de trabalho e previdência social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusulas “Ad Judicia”, para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber e dar quitação, passar recibos, receber pagamentos em razão dos serviços prestados, restituição de imposto ou outras quantias em conta de qualquer procedência que devam ser pagas e recebidas pela outorgante, participar de

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTANHAL  
**TABELIONATO FREIRE DA SILVA**  
2.º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil,  
e Registros de Títulos e Documentos

Rua Senador Lemos, N.º 266 -Bairro - Centro- Cep: 68.740-010  
Fone: (91) 3721-1989 - Castanhal-Pará

**Bela. Nelcy Maranhão Campos - Titular**  
**Tabelionato do 2º Ofício**  
Comarca de Castanhal - Pa

quaisquer concorrências/licitações particulares ou públicas aberta por quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigencias legais das mesmas concorrências, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências, alugar, adquirir, vender todos e quaisquer bens móveis e imóveis em nome da firma outorgante, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, receber o produto da venda e/ou alugel, passar recibos, dar e receber quitação, assinar, renovar e rescindir contratos de locação, responder pela evicção de direitos, promover registros e averbações, requerer certidões necessárias, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar e assinar termo de transferência e/ou recibo de compra de venda (DUT), apresentar e retirar documentos, requerer segundas vias de documentos, inclusive DUT, IPVA, certidões e certificados, pagar taxas e emolumentos necessários, promover emplacements, licenciamentos, liberações, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos pericias e tudo mais para o bom e fiel desempenho do mandato outorgado. Ressalva o Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, **vedado seu substabelecimento no todo ou em parte.**- ASSIM o foi dito, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou perante mim, Adelma Helena Duarte de Oliveira,

escrevente autorizada que mandei digitar. - (a) **CLEITON ALVES** - Nada mais.  
Eu, Adelma Helena Duarte de Oliveira, escrevente autorizada,  
subscrevo e assino em público e raso, no impedimento ocasional da Tabeliã.

EM TESTEMUNHO [Assinatura] DA VERDADE

Castanhal (PA), 23 de setembro de 2016.



Adelma Helena Duarte de Oliveira  
Adelma Helena Duarte de Oliveira  
Escrevente Autorizada  
Castanhal - Para



... (a) s firma (s) por semelhança:  
Adelma Helena Duarte de Oliveira  
Santa Inês-MA, 16/01/2017  
em test. de da verdade  
Juliano Petinelli Vieira Coutinho - Escrevente Substituto  
Lara Eliete de Sousa Azevedo - Escrevente Substituta  
Lara Eliete de Sousa - Escrevente Autorizada  
Lara Eliete de Sousa - Escrevente Autorizada



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a  
reprodução fiel do original que me foi apresentada  
Santa Inês-MA, 17/02/17  
[Assinatura]  
Juliano Petinelli Vieira Coutinho - Escrevente Substituto  
Lara Eliete de Sousa Azevedo - Escrevente Substituta  
Lara Eliete de Sousa - Escrevente Autorizada  
Lara Eliete de Sousa - Escrevente Autorizada

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta  
 Manoel Pelinelli Vieira Couinho-Escrevente Substituto  
 Edmundo Melo de Sousa-Escrevente Autorizada  
 Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada

Santa Inês 21/03/17  
 Reprodução fiel do original que me foi apresentada

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

Autenticação

CÓDIGO DE CONTROLE  
 8BE3.5502.3A57.B44D

**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBANDI BOMELTON DAUNT

ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS




VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS

299.253.828-07

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 05/MAI/98

35.977.315-1-51-227

ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS  
 LUIZ GOMES DOS SANTOS  
 MARIA ALVES MARTINS

NAZARE DO PIUAÍ - PI - 25/FEV/1979

CN: 17.715.122 / N.º 005010

C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Sr. CLEITON ALVES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro, nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês -Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA e CPF: 939.457.283-04, e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, natural de Nazaré do Piauí – PI, Solteira, nascida em 25/02/1979, comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês – Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP e CPF: 299.253.828-07 ( **art. 997, I, CC/2002**),

Constituem uma Sociedade LTDA., mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade girará sob a razão social de, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e terá sede e domicílio à Avenida Castelo Branco, nº 2298 , Bairro Canecão Santa Inês –Ma, CEP: 65.300-000 (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA 2ª**

O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelas sócios:

*Cleiton*

	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada.
	Santa Inês <u>02</u> / <u>03</u> / <u>17</u> <i>M. Almeida</i>
	<input type="checkbox"/> Juliana Patrícia Viana de Sousa - Sócia Substituta <input type="checkbox"/> Mariana Eliete de Sousa - Sócia Substituta <input type="checkbox"/> Edineide Melo de Sousa - Sócia Substituta Autorizada <input type="checkbox"/> Soraya Santos Viana - Sócia Substituta Autorizada

Rua Nº. 9726 - Centro

*M. Almeida*

3



C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LTDA

- Sr. CLEITON ALVES - nº de quotas: 10.000 (Dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

- Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS - nº de quotas: 10.000 (Dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002) .

**CLÁUSULA 3ª**

Os objetos sociais serão os seguintes:

**CNAE:** 46.44-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

**CNAE:** 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

**CNAE:** 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelho e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratoriais suas peças e acessórios.

**CNAE:** 4618-4/01 Representantes Comerciais e Agente do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

**CNAE:** 4618-4/02 Representantes Comerciais e Agente do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais.

**CNAE:** 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fôrmulas

**CNAE:** 4771-7/03 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.



C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LTDA

**CLÁUSULA 4ª**

A sociedade iniciará suas atividades em 14 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

**CLÁUSULA 5ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª**

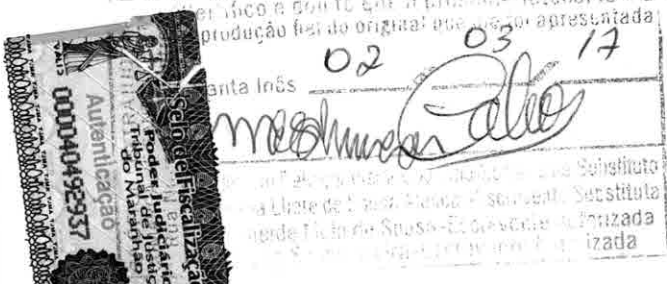
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 7ª**

A administração da sociedade caberá a ambos aos sócios com os poderes e atribuições de sócios-administradores isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de suas administrações,



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LTDA

procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª**

Nos quatro meses seguintes ao término dos exercícios social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA 11ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª**

	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada	
	Santa Inês	02/03/17
	<i>[Handwritten signatures]</i>	
	<input type="checkbox"/> Def. da Fazenda Pública - Ministério Público	
	<input type="checkbox"/> Ministério Público - Ministério Público	
	<input type="checkbox"/> Ministério Público - Ministério Público	
	<input type="checkbox"/> Ministério Público - Ministério Público	

*[Handwritten signatures and initials]*

C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LTDA

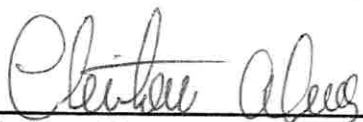
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª**

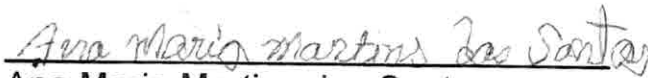
Fica eleito o Foro da cidade de Santa Inês - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

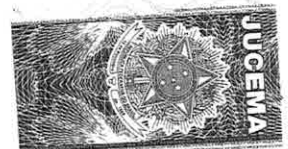
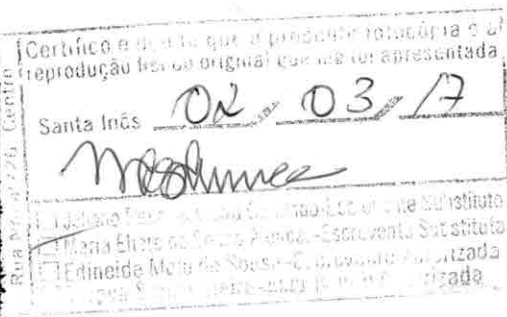
Santa Inês - Ma, 14 de janeiro de 2008



Cleiton Alves  
Sócio-Administrador



Ana Maria Martins dos Santos  
Sócia-Administradora



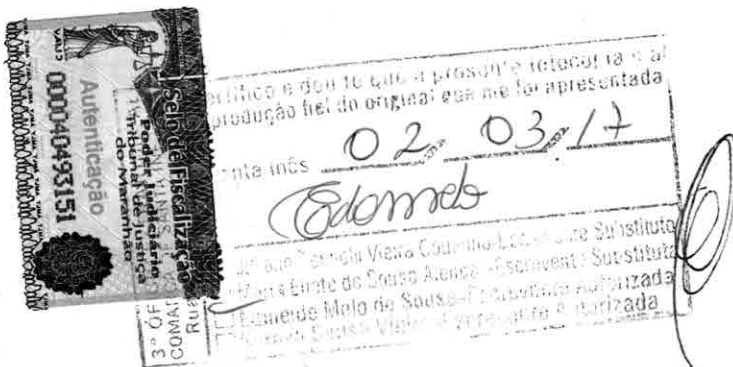


# SANTA INÊS

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME CNPJ: 09.455.222/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Sr. CLEITON ALVES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro, nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês -Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA e CPF: 939.457.283-04, e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, natural de Nazaré do Piauí - PI, Solteira, nascida em 25/02/1979, comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP e CPF: 299.253.828-07 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, que gira sob a denominação social **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão Santa Inês -Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:



*[Handwritten signatures and initials]*

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.455.222/0001-73

**CLÁUSULA 1ª**

A Sociedade gira sobre a Denominação Social de **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME**, e tem sua sede à Avenida Castelo Branco, nº 2298 , Bairro Canecão Santa Inês –Ma, CEP: 65.300-000,(art. 997, II , CC/2002).

**CLAUSULA 2ª**

Por Força desta Alteração contratual a Sociedade deixará de exercer os seguintes objetos sociais.

**CNAE: 4618-4/01** Representantes Comerciais e Agente do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

**CNAE: 4618-4/02** Representantes Comerciais e Agente do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais.

**CNAE: 4771-7/01** Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fôrmulas

**CNAE: 4771-7/03** Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.

Passará a exercer os seguintes objetos sociais.

**CNAE: 4644-3/01** Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

**CNAE: 4645-1/01** Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

**CNAE: 4664-8/00** Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelho e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratoriais suas Peças e Acessórios.



02/03/17  
Edomê  
Mariana Penelli Vieira Coordenadora e Substituto  
Mariana Elvete de Sousa Alencar - Secretária Substituta  
Ninide Melo de Sousa - Esc. e Cont. Autorizada  
Beyron Sousa Vieira - L. Scrit. e Autorizada

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.455.222/0001-73

SANTA INÊS

CLÁUSULA 3ª

Permanece inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.

CLÁUSULA 4ª

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

3º OFÍCIO  
EXTRA  
JUDICIAL

Santa Inês – Ma, 22 de outubro de 2008

*Cleiton Alves*

Cleiton Alves  
Sócio-Administrador

3º OFÍCIO  
EXTRA  
JUDICIAL

*Ana Maria Martins dos Santos*  
Ana Maria Martins dos Santos  
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/12/2008  
SOB O NÚMERO: 20080417/37-0  
Protocolo: 08/041737-0  
Empresa: 21.2.0083540-6  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME

ADALBERTO AMARO FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

MA AB 109284



Eu, *Cleiton Alves e Ana Maria Martins dos Santos*, declaro sob juramento a veracidade do referido instrumento de alteração contratual.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
Santa Inês (MA.) em 23 de 10 de 08  
*Alley*



Certifico a dou te que a presente fotocópia  
é fiel do original e que me foi apresentada

Santa Inês 02/03/17

*Edmendes*

Eu, *Edmendes*, declaro sob juramento a veracidade do referido instrumento de alteração contratual.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.455.220/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Sr. CLEITON ALVES, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, Comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 ( art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês -Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20080417370 em 29/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA 1ª

A Sociedade gira sobre a denominação social de C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, e tem sua sede à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.455.220/0001-73

Santa Inês -MA, CEP: 65.300-000, (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital da Empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00(Um real) cada quota, é alterado para R\$ 130.000,00(Cento e trinte mil reais) dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00(Um real) cada quota, tendo sido integralizado pelos sócios a diferença de R\$ 110.000,00( Cento e dez mil reais) neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuída:

**Sr. CLEITON ALVES** , nº de quotas 65.000(sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um real ) cada quota, totalizando R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país.

**Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, nº de quotas 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 3ª**

Permanece inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.



*[Handwritten signatures and initials]*

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.455.220/0001-73


**CLÁUSULA 4ª**

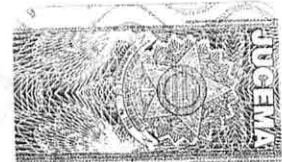
A responsabilidade de cada sócios é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês – Ma, 22 de novembro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Cleiton Alves  
Sócio-Administrador

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Martins dos Santos  
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2010  
SOB O NÚMERO 20100633933  
Propósito: 10/0633933-3  
Empresa 21 2 0063340 6  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA-ME

  
CLEIDINE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AC 196 53



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Sr. CLEITON ALVES, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, Comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 ( art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês -Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20100639933 em 16/12/2010, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

Fica Alterado o CNPJ da empresam informado no cabeçalho da 2ª aiteração contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº20100639933 em 16/12/2010, para o CNPJ: 09.455.222/0001-73, estando de acordo com o nº do CNPJ. Cadastrado na Receita Federal.

**CLÁUSULA 2ª**

Permanece inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'A' and several other illegible marks.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

**CLÁUSULA 3ª**

A responsabilidade de cada sócios é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês – Ma, 31 de maio de 2012

*Cleiton Alves*  
\_\_\_\_\_  
Cleiton Alves  
Sócio-Administrador

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2012  
SOB O NÚMERO: 20120428903  
Protocolo: 12/042890-3  
Empresa: 21 2 0063540 6  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

*Antonio de Padua Soares Ferreira*  
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**Nº AE 002.954**

*Ana Maria Martins dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Martins dos Santos  
Sócia-Administradora

**3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

TABELIONATO FREIRE DA SILVA RUA SENADOR LEMOS, 266 - FONE (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: CLEITON ALVES (91385) lançada em minha presença. Dou Fé.  
CASTANHOL/PA, 18 de Junho de 2012 Em testemunho da verdade

*Adelma Helena Duarte de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: G  
Nº 000773047

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Autenticação  
000040493203

**3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
COMARCA DE SANTA INÊS-MA  
Rua Nova N° 238-Centro  
Fone: (99) 3653-2033

Rec. a (s) firma(s) por Semelhança  
*Ana Maria Martins dos Santos*  
Santa Inês-MA, 31 de Maio de 2012  
Em Test. *Adelma Helena Duarte de Oliveira* da verdade.

Juliano Petinelli Vieira Coutinho -ESC. SUBSTITUTO  
 Maria Eliete de Sousa Alencar -ESC. AUTORIZADA  
 Edmeide Melo de Sousa -ESC. AUTORIZADA  
 Soraya Sousa Vieira -ESC. AUTORIZADA

*Ana Maria Martins dos Santos*

02 03 17

*Adelma Helena Duarte de Oliveira*

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Autenticação  
000040493203

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Sr. CLEITON ALVES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, empresário, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000 portador da Carteira de Identidade: 123930599-8 SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, empresaria, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1 SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 ( art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua ultima alteração contratual arquivada sob o nº 201204289903 em 06/07/2012, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

**CNAE 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundarias.

**CNAE 4645-1/01** - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CNAE 4664-8/00** - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**CNAE 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

*Cleiton Alves*

*Ana Maria*



02.03.12  
*Edineide*

*Edineide*

3º OFIC. COMARC. Rua N.º:  
 Josefa Petinelli Vianna - Contador-Escritor  
 Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrivente S  
 Edineide Melo de Sousa - Escrivente Aut  
 Soraya Sousa Lima - Escrivente Aut



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada

Santa Inês 02/03/17

*Edineide*

Juliano Patrício Vieira Costa - Advogado - Substituto  
 Maria Elvete de Sousa Alencar - Escrivão - Substituto  
 Edineide Melo de Sousa - Escrivão Autorizada  
 Saraya Sousa Vieira - Advogada Autorizada

*Edineide*

*Edineide*



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhã  
Certifico o Registro em 05/09/2014 Sob Nº 2014058674  
Protocolo : 140586741 de 26/08/2014 NIRE: 212006354  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC  
LTDA  
Chancela : C1F2973263A6791D37077D76B97293F101  
São Luis, 09/09/2014

*Edineide*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 09.455.222/0001-73

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital da Empresa que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada quota, é alterado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, tendo sido integralizado pelos sócios a diferença de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuída:

**Sr. Cleiton Alves**, nº de quotas 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Sra. Ana Maria Martins dos Santos**, nº de quotas 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Clausula 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000.

**Clausula 2ª**

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

<b>Cleiton Alves</b>	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
<b>Ana Maria Martins dos Santos</b>	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>



3ª OFFICINA  
COMARCA DE  
RUA NUNES

Luciano Petinelli Vieira Coimbra - Escrivão em Substituto  
 Mano Eliete de Sousa Alencar - Escrivão em Substituto  
 Edineide Melo de Sousa - Escrivão Autorizada  
 Soraya Sousa Vieira - Escrivão Autorizada

Cópia e dou te que a presente fotocópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi apresentada.  
 Data Inês 02 de 03 de 17  
Edmendes  
 Meliana Petinelli Vieira Campos-Escrit. Pte. Substituto  
 Maria Eliete de Sousa Almeida-Escritorato Substituto  
 Edineide Melo de Sousa-Escritorato Autorizada  
 Soraya Sousa Vieira-Escritorato Autorizada



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 Certifico o Registro em 05/09/2014 Sob Nº 20140586741  
 Protocolo : 140586741 de 26/08/2014 NIRE: 2120063540  
**C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACIA  
 LTDA**  
 Chancela : C1F2973263A6791D37077D76B97293F1011

São Luís, 09/09/2014  
*[Signature]*  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
 Secretário(a) Geral



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 09.455.222/0001-73

**Clausula 3ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Abril de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula 4ª**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Clausula 5ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª**

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

**CNAE 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundarias.

**CNAE 4645-1/01** - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CNAE 4664-8/00** - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**CNAE 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Clausula 7ª**

A administração da sociedade caberá ao **Sr. CLEITON ALVES** e/ou **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representarem perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancaria) autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI 1013.1.015, 1064 cc/2002)



02.03.17

Visto e assinado pelo Substituto  
de Sua Excelência o Secretário de Estado  
do Poder Judiciário do Estado do Maranhão